

**PARECER - PLO Nº 127/2023**

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2.023.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2.023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 5.518, de 18 de junho de 2023, que Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

---

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL



